



Exmo. Senhor Presidente da Comissão da Reforma
do Estado e Poder Local
Assembleia da República
Palácio de S. Bento - Praça da Constituição de 1976
1249 - 068, LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
S/ comunicação eletrónica	2025-10-27	S/2834/2025	2025-12-29

Assunto: Pedido de Parecer PJI n.º 240/XVII/1.ª e PJI n.º 279/XVII/1.ª - Elevação da Povoação Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica

Serve o presente para, conforme solicitado por V. Exa., remeter as certidões das deliberações dos órgãos deliberativo e executivo deste Município, contendo os pareceres favoráveis sobre os Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.ª e 279/XVII/1.ª - Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, através dos Despachos n.ºs GP/17/2025 e GP/18/2025

Assinado digitalmente por Ângela Maria
Mendes Gonçalves Marques
Data: 2025-12-29 17:58:55

Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques

CERTIDÃO

Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Arganil, -----

Certifica que, na ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Arganil, realizada em 02 de dezembro de 2025, consta uma deliberação com o seguinte teor: -----

«Apreciação e votação da proposta de Emissão de Parecer sobre os Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.º (PS) e 279/XVII/1.º (PSD) - “Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica” e submissão da mesma à Assembleia Municipal, para emissão de parecer.»-----

Presente a Proposta em apreço, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:--
“Emissão de pareceres sobre os Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.º (PS) e 279/XVII/1.º (PSD) -
Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica. -----

Considerando que: -----
Na sessão ordinária realizada em 07/12/2024 e no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Arganil, sob proposta da Câmara Municipal de 19/11/2024, deliberou submeter à Assembleia da República, órgão legislativo competente, a proposta de elevação da povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila; -----

- Através de ofício datado de 12/12/2024, foi dado cumprimento à mencionada deliberação, tendo este sido acompanhado de certidões das deliberações dos órgãos deliberativo e executivo municipais; -----
- Por comunicações eletrónicas dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Arganil e ao signatário, datadas de 10/02/2025, foi dado conhecimento, pela Assembleia da República, que se encontrava em apreciação, na Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, o “Projeto de Lei n.º 507/XVI/1.º - Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica”; -----
- Aquele órgão legislativo, nas mesmas comunicações, veio solicitar que fosse promovida a emissão de pareceres escritos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal acerca desta iniciativa; -----
- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 11/03/2025, e a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada em 25/04/2025, deliberaram emitir pareceres favoráveis acerca do Projeto de Lei, tendo os mesmos sido remetidos à Assembleia da República através de ofício datado de 09/05/2025; -----
- Na sequência da dissolução da Assembleia da República e da realização das eleições legislativas, teve início uma nova legislatura no dia 03/06/2025, tendo, em consequência, caducado as iniciativas legislativas ainda não votadas, incluindo o Projeto de Lei em apreço;
- Por comunicações eletrónicas dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Arganil e ao signatário em 27/10/2025, a Assembleia da República deu conhecimento que se encontram em apreciação, na Comissão da Reforma do Estado e Poder Local, os Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.º (PS) e 279/XVII/1.º (PSD) (“Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica”) e solicitou a emissão de pareceres escritos da Assembleia



*Municipal e da Câmara Municipal acerca destas iniciativas legislativas, -----
Proponho que a Câmara Municipal: -----*

- *Emita parecer favorável acerca dos Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.ª e 279/XVII/1.ª – “Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica”;* -----
- *Delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal de Arganil a emissão de parecer favorável acerca dos Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.ª e 279/XVII/1.ª – “Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica”.* -----

Paços do Município de Arganil,-----

O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa”-----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável sobre os Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1ª (PS) e 279/XVII/1ª (PSD) - “Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica” e submeter os mesmos à Assembleia Municipal, para emissão de parecer.-----
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.»-----*

Paços do Município de Arganil, 29 de dezembro de 2025. -----

A Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira

- Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques -



Handwritten signature

Assembleia Municipal

CERTIDÃO

-----**António Gonçalves Cardoso**, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:--
-----**Certifica que, da acta da sessão da Assembleia Municipal de Arganil realizada no dia 20 de Dezembro de 2025, consta uma deliberação do seguinte teor: ORDEM DO DIA: PONTO NONO: Apreciação e votação da proposta de Emissão de Parecer sobre os Projectos de Lei n.ºs 240/XVII/1.^a (PS) e 279/XVII/1.^a (PSD) - "Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica" nos termos do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 24/2024, de 20 de Fevereiro.**-----

-----Presente a Proposta I/1240/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta

Emissão de pareceres sobre os Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.^a (PS) e
279/XVII/1.^a (PSD)

"Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica"

-----Considerando que:-----

- Na sessão ordinária realizada em 07/12/2024 e no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Arganil, sob proposta da Câmara Municipal de 19/11/2024, deliberou submeter à Assembleia da República, órgão legislativo competente, a proposta de elevação da povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila;-----
- Através de ofício datado de 12/12/2024, foi dado cumprimento à mencionada deliberação, tendo este sido acompanhado de certidões das deliberações dos órgãos deliberativo e executivo municipais;-----
- Por comunicações eletrónicas dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Arganil e ao signatário, datadas de 10/02/2025, foi dado conhecimento, pela Assembleia da República, que se encontrava em apreciação, na Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, o "Projeto de Lei n.º 507/XVI/1.^a - Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica";-----
- Aquele órgão legislativo, nas mesmas comunicações, veio solicitar que fosse promovida a emissão de pareceres escritos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal acerca desta iniciativa;-----
- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 11/03/2025, e a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada em 25/04/2025, deliberaram



Assembleia Municipal

emitir pareceres favoráveis acerca do Projeto de Lei, tendo os mesmos sido remetidos à Assembleia da República através de ofício datado de 09/05/2025;-----

• Na sequência da dissolução da Assembleia da República e da realização das eleições legislativas, teve início uma nova legislatura no dia 03/06/2025, tendo, em consequência, caducado as iniciativas legislativas ainda não votadas, incluindo o Projeto de Lei em apreço;-----

• Por comunicações eletrónicas dirigidas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Arganil e ao signatário em 27/10/2025, a Assembleia da República deu conhecimento que se encontram em apreciação, na Comissão da Reforma do Estado e Poder Local, os Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.ª (PS) e 279/XVII/1.ª (PSD) ("Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica") e solicitou a emissão de pareceres escritos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal acerca destas iniciativas legislativas,-----

-----Proponho que a Câmara Municipal:-----

• Emita parecer favorável acerca dos Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.ª e 279/XVII/1.ª – "Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica";-----

• Delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal de Arganil a emissão de parecer favorável acerca dos Projetos de Lei n.ºs 240/XVII/1.ª e 279/XVII/1.ª – "Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à categoria de Vila Histórica".-----

-----Paços do Município de Arganil,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luís Paulo Costa-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 35 votos, aprovar a proposta de Emissão de Parecer Favorável sobre os Projectos de Lei n.ºs 240/XVII/1ª (PS) e 279/XVII/1ª (PSD) - "Elevação da Povoação de Vila Cova de Alva à Categoria de Vila Histórica" nos termos do nº 3 do artigo 8º da Lei nº 24/2024, de 20 de Fevereiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----Paços do Município de Arganil, 07 de Janeiro de 2026.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

-António Gonçalves Cardoso, Dr.-